



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 005/2020 – de 24 de Janeiro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 116 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí),

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, da servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Mariana Valéria Leonardi	1482	01-Jul-13 a 30-Jun-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

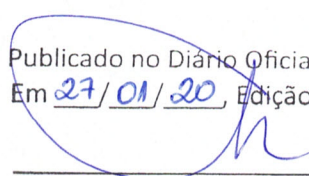
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2020.


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/01/20, Edição nº 1669


Assinatura